



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 016/2011, de 12 de maio de 2011.**

Homologa os representantes docentes e discente do Conselho do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 12 de maio,

**CONSIDERANDO** o Artigo 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 014/2011 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, de 19 de abril de 2011;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Homologar os representantes docentes e discente do Conselho do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

§ 1º. Representantes docentes que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Sérgio Sousa Sombra, Natanael Takeo Yamamoto, Solange Aparecida Goularte Dombroski, Humberto Neves Maia de Oliveira e Remerson Russel Martins.

§ 2º. Representante discente que exercerá mandato de 1 (um) ano: Laila Kalana Vale de Moraes.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 12 de maio de 2011.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em exercício